

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP.
FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
7ª. VARA CÍVEL

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos oito dias do mês de agosto de 2025, sito a Rua Voluntários de São Paulo, 3439, apto 94, Condomínio Edifício Bady Bassitt, Centro de São José do Rio Preto, onde em diligência me encontrava, Eu, Oficial de Justiça infra-assinado a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado Processo nº.1067664-83.2022.8.26.0576, 7ª. Vara Cível, SJRPreto, que Condomínio Edifício Deputado Bady Bassitt, move a Leia Fernanda Siqueira, pelo qual procedi à Avaliação abaixo:

- Avaliação do imóvel: O apartamento sob nº. 94, do Edifício Deputado Bady Bassitt, com frente para a Rua Voluntários de São Paulo, 3439, Centro, desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, melhor descrito na Matricula nº. 23.427 do 2º. Cartório de Registro de Imóveis de SJRPreto/SP.

Avaliação do Imóvel R\$450.000,00 - quatrocentos e cinquenta mil reais.


David J. Bruno Narciso.
Oficial de Justiça Avaliador.

Ciente: v

